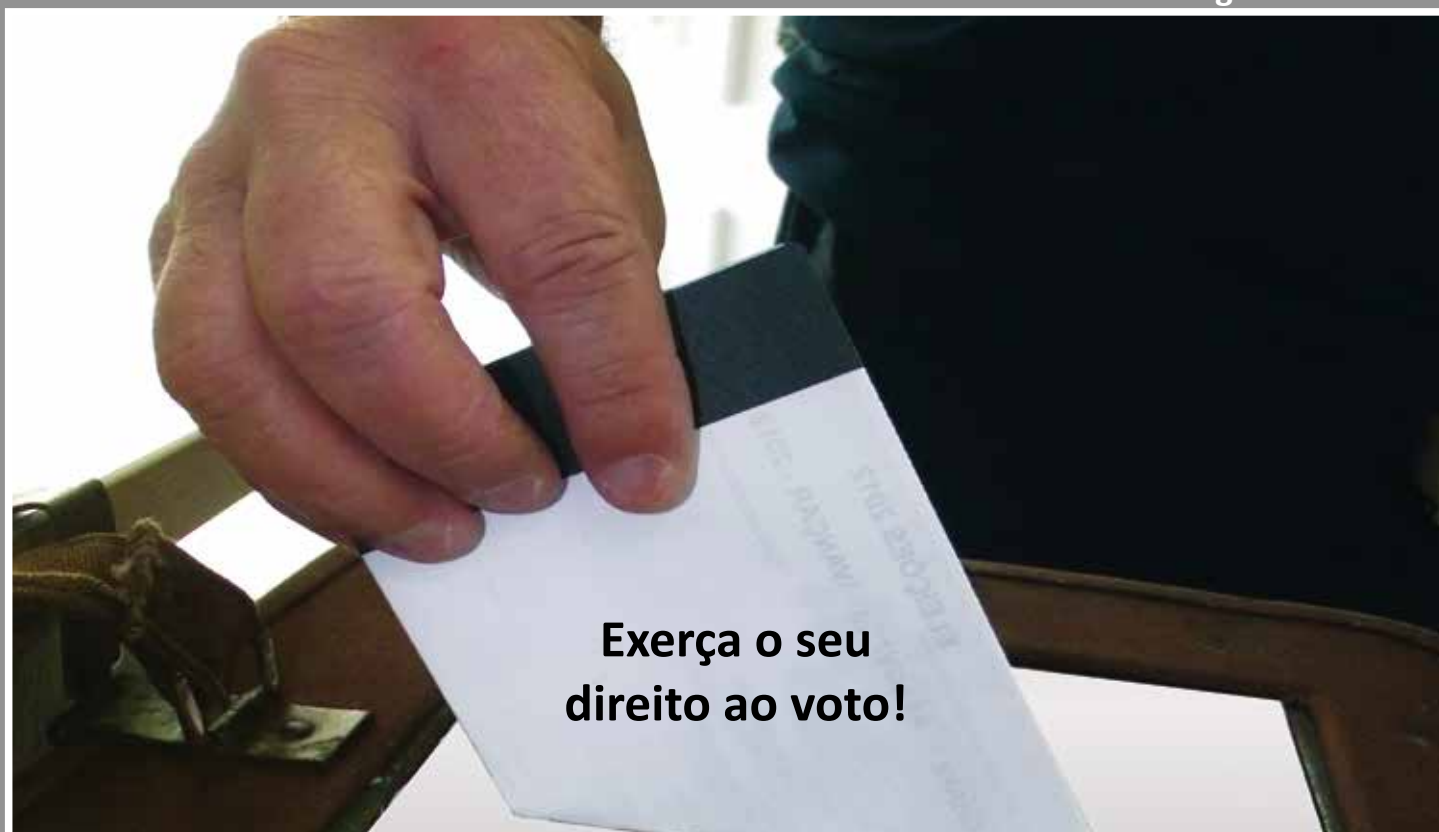


Santa Catarina

Resumo informativo trimestral - Abril / Maio / Junho 2015

Eleições 2015: Saiba tudo sobre o pleito

No dia 10 de setembro, profissionais de Educação Física vão eleger quatorze membros, sendo dez efetivos e quatro suplentes, para um mandato de seis anos à frente do Conselho. Pág. 03



**Exerça o seu
direito ao voto!**

Fiscalização

Mais de duas mil visitas marcam o primeiro semestre

A orientação é a palavra-chave em todas as fiscalizações realizadas pelo Setor de Orientação e Fiscalização do CREF3/SC

Pág. 04

Seminários

Perspectivas para a profissão são tema de evento

Debate envolvendo o cenário da Educação Física no estado movimentou profissionais de EF das cidades de Lages e Tubarão

Pág. 06

Inovação

Programa pretende revolucionar ensino da EF

Projeto desenvolve metodologia e equipamentos inéditos direcionados ao ensino e à aprendizagem de oito modalidades

Pág. 07



Mensagem do presidente



Eloir Edilson Simm
(CREF 000251-G/SC)
Presidente do CREF3/SC

Os CREFs de todo o país se prepararam para as eleições que vão renovar metade dos Membros Conselheiros. Apesar de não ser obrigatório, entendemos que o voto, acima de tudo, é fundamental para a melhoria constante da profissão, com a escolha de representantes que atuem de acordo com os preceitos éticos e em prol da Educação Física.

O pleito, marcado para o dia 10 de setembro, vai eleger quatorze membros, sendo dez efetivos e quatro

suplentes, para um mandato de seis anos. É uma renovação importante para garantir um novo impulso, uma força a mais para que o crescimento do Conselho se concretize e se criem novas forças em busca do aprimoramento da profissão.

Para finalizar as ações propostas no planejamento estratégico desta gestão, iniciado em 2012, temos duas grandes ações em andamento: a ampliação da sede própria, que vai impactar diretamente no atendimento ao profissional de Educação Física, e a campanha institucional – que deve ser veiculada nos próximos meses em todo o Estado. O objetivo da campanha é mostrar a importância dos profissionais de Educação Física na vida de cada um de nós, desde a infância. Vamos destacar ainda a relevância da habilitação para oferecer segurança à sociedade, que tem o direito de receber a orientação de um profissional na prática de

atividades físicas e esportivas.

Lembro a todos que os países com os melhores índices de desenvolvimento humano (IDH) são aqueles que investem em educação, cultura e esporte. A Educação Física é a base para o desenvolvimento da educação, da saúde, do esporte e da qualidade de vida. Lanço um desafio: aproveitemos o momento pré-olímpico que já vivemos para nos desafiar e provar os benefícios da atividade física para a transformação dessa base. O mundo já está com os olhos voltados ao Brasil, ao nosso desenvolvimento esportivo, aos nossos atletas. O esporte olímpico abre portas e o mercado de trabalho para o profissional de Educação Física, que pode se especializar em modalidades que a cada dia têm mais adeptos.

A chave para o legado das Olimpíadas somos nós – e tudo que faremos com essa oportunidade.



Expediente



CONSELHO REGIONAL
DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SANTA CATARINA

Rua Afonso Pena, 625 - Bairro Estreito
Florianópolis - SC - CEP 88070-650
crefsc@crefsc.org.br - 48 3348-7007
www.crefsc.org.br

Diretoria 2012 - 2015

Presidente: Eloir Edilson Simm - CREF 000251-G/SC

1º Vice-Presidente: Irineu Wolney Furtado - CREF 003767-G/SC

2º Vice-Presidente: Vitélio Jacinto Daniel - CREF 000244-G/SC

1º Secretário: Régis Cleber de Lima Soares - CREF 000009-G/SC

2º Secretário: Marcelo Scharf - CREF 001050-G/SC

1º Tesoureiro: Luiz Claudio Cardoso - CREF 000743-G/SC

2º Tesoureiro: Delmar Alberto Tøndolo - CREF 001085-G/SC

Jornalista Responsável:

Denyse Orso - SC 1577 JP
jornalista@crefsc.org.br

Tiragem: 17.000 exemplares

Distribuição gratuita

Comissões Permanentes

Presidente da Comissão de Ética Profissional

Joel Modesto Casagrande – CREF 000186-G/SC

Presidente da Comissão de Fiscalização

Pedro Jorge Cortes Morales – CREF 000533-G/SC

Presidente da Comissão de Ensino Superior

Luciane Lara Acco – CREF 005945-G/SC

Presidente da Comissão de Controle e Finanças

Antonio Marcos Cioffi – CREF 001057-G/SC

Presidente da Comissão de Legislação e Normas

Lidiane Leite – CREF 005836-G/SC

Conselheiros Federais

Marino Tessari - CREF 000007-G/SC - 2º Vice-Presidente
Elisabete Laurindo - CREF 002036-G/SC

Conheça todos os membros das Comissões Permanentes no site do CREF3/SC: www.crefsc.org.br



Eleições 2015: Confira como será o pleito

Está marcada para o dia 10 de setembro a eleição dos novos Conselheiros do CREF3/SC, para um mandato de seis anos. Serão eleitos quatorze membros, sendo dez efetivos e quatro suplentes. Poderão votar os profissionais de Educação Física em dia com suas obrigações estatutárias e com mais de um ano de registro ininterrupto. Quem não estiver em dia com as obrigações estatutárias poderá regularizar-se até o dia da votação, podendo neste dia exercer o direito ao voto.

Para o presidente da Comissão Eleitoral, Marcus Antônio Vasselai dos Santos (CREF 008991-G/SC), a votação é um processo democrático que dá ao profissional de Educação Física o poder de escolher os conselheiros que o representam e lutam para valorizar a profissão. “Ao votar, o profissional exerce o direito

Votação Presencial

O sistema de votação atende os profissionais de EF de todo o Estado. Para participar do processo eleitoral, não é preciso comparecer ao conselho, basta enviar sua cédula (carta-voto) para voto por correspondência para a Caixa Postal indicada.

Nesse pleito, uma alteração importante: a sede do CREF3/SC somente receberá cédulas no dia da votação, onde haverá uma urna disponível das 9 às 17 horas. Antes da data, o voto somente deverá ser enviado para os correios. Importante lembrar que para votar na sede é fundamental levar todo o material recebido através dos Correios. Mais detalhes sobre a eleição, as condições de elegibilidade e impedimento, o cronograma e demais disposições sobre a eleição estão disponíveis no site do CREF3/SC, no link Eleições e na Resolução 087/2015/CREF3/SC. A nominata de aptos a votar é atualizada a cada 15 dias no site do conselho. Se seu nome não estiver na listagem, entre em contato com o Conselho para regularizar sua situação e exercer o direito ao voto.

de escolher seus representantes. Ele colabora com a classe e sabe que está fazendo parte do processo”, sintetizou o presidente, que acrescenta a importância da participação de todos no pleito. “Assim é possível também cobrar

a atuação dos eleitos durante sua gestão”, completa.

Comissão Eleitoral

No dia 11 de maio, o presidente do CREF3/SC Eloir Edilson Simm deu posse a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo e apuração dos votos. Além do presidente Marcus An-



Parte da Comissão Eleitoral eleita no dia 11 de maio, na sede do CREF3/SC

tônio Vasselai dos Santos, fazem parte da comissão os profissionais de Educação Física Claudio Henrique Willemann (CREF 000056-G), vice-presidente, Carlos Alberto Anzoategui (CREF 000104-G/SC), membro efetivo e Andrea Schaefer Korbes (CREF 009083-G) e Gildo Amauri Lendra (CREF 000252-G/SC), como membros suplentes.

Instruções para votação

O profissional receberá em casa o seguinte material:

- I - instruções para votação;
- II - lista com a composição das chapas registradas;
- III - um exemplar da cédula eleitoral rubricada, onde constará somente o número de registro e o nome fantasia de cada chapa concorrente;
- IV - um envelope pardo para a cédula eleitoral;
- V - um envelope pré-endereçado com código de barras identificador do Profissional de Educação Física para que o votante possa remeter o material de votação.

Como funcionará o voto por comparecimento pessoal?

Somente no dia 10 de setembro, a urna estará disponível das 9 às 17 horas na sede do CREF3/SC. Para votar, será necessário levar todo o material recebido através dos Correios, além da Cédula de Identidade Profissional, Carteira de

Identidade expedida por Órgão Público ou Carteira Nacional de Habilitação.

Como funciona o voto por correspondência?

De acordo com o Art. 23 do Regimento Eleitoral, o voto por correspondência observará as seguintes normas:

- I - O eleitor usará exclusivamente o material recebido para votação;
- II - o voto deve ser encaminhado para a Caixa Postal indicada, devendo constar no verso do envelope pré-endereçado a assinatura;
- III - somente serão computados os votos que forem recebidos até 17h horas do dia 10 de setembro de 2015, cabendo a cada Profissional remetê-lo com a antecedência devida.

Atenção - O voto postado que não atender os requisitos do Regimento será aceito para fins de cumprimento do direito ao voto, sem, contudo, ser contabilizado.

Fiscalização ultrapassa duas mil visitas no primeiro semestre de 2015

A atuação do Setor de Orientação e Fiscalização do CREF3/SC foi intensa no primeiro semestre de 2015. No período, foram abordados mais de 1000 profissionais de Educação Física e visitados cerca de 1150 estabelecimentos que oferecem atividades físicas e/ou esportivas, prefeituras, fundações, escolas e eventos esportivos que aconteceram em todo o Estado.

Algumas das visitas realizadas pelos Agentes de Orientação e Fiscalização do CREF3/SC foram acompanhadas por profissionais das

Vigilâncias Sanitárias e PROCONS Municipais e Estadual, além da Polícia Civil, em ações conjuntas. De janeiro a junho deste ano, foram interditados seis estabelecimentos, principalmente por não possuírem registro de pessoa jurídica junto ao Conselho, Alvará Sanitário e pela ausência do Responsável Técnico. Em toda fiscalização, a orientação é a palavra-chave: os agentes repassam informações sobre a profissão e sobre o funcionamento regular dos estabelecimentos, de acordo com a legislação pertinente.

Agente Filipi em ação nos Joguinhos Abertos 2015



Orientações do CREF3/SC para casos de urgência

Os casos de morte súbita que ocorreram no Estado este ano reacenderam o debate sobre a necessidade da orientação profissional para a prática de exercícios. O Conselho Regional de Educação Física orienta que os estabelecimentos que ofertam atividades físicas ou esportivas devem cumprir a legislação vigente: manter o responsável técnico no estabelecimento, contar com profissionais registrados e aptos a realizarem os primeiros socorros em caso de urgência, e, fundamentalmente, conhecer o cliente, fazendo uma boa avaliação física antes do início das atividades.

Veja algumas recomendações:

É importante solicitar a avaliação médica?

É importante salientar que antes do início de qualquer tipo de exercício ou atividade esportiva é necessário que o Profissional de Educação Física faça uma avaliação física do indivíduo. Esta avaliação deve conter uma anamnese completa que permita identificar possíveis fatores de risco, apresentando dados como uso de medicamentos, hábitos de vida, doenças prévias, dentre outros. Neste primeiro momento também deve ser feita uma avalia-

ção antropométrica, além de identificar limitações físicas e analisar as condições para o desenvolvimento das atividades a serem realizadas. Nos casos em que identifique indivíduos sintomáticos ou com fatores de risco para doenças cardiovasculares, metabólicas, pulmonares e do sistema locomotor, que podem ser agravadas pela atividade física, o profissional deverá solicitar avaliação médica especializada, para identificar restrições e estabelecer linhas de orientação para prescrições de exercícios de maneira apropriada.

Independente de praticar exercícios físicos ou não, todo indivíduo deve conhecer seu estado de saúde. Para isso é imprescindível que ele faça exames médicos periódicos, para saber, por exemplo, como está seu perfil lipídico, sua glicemia, seu risco cardiovascular. Ou seja, nenhum indivíduo deve esperar ficar doente para procurar um médico. Precisamos fazer avaliações periódicas.

Como o estabelecimento deve se preparar?

Os estabelecimentos que ofertam atividades físicas ou esportivas devem cumprir a legislação vigente, ou seja, devem manter sempre o responsável técnico no

estabelecimento, além dos demais profissionais registrados. Os profissionais devem ser aptos a realizar os primeiros socorros em caso de urgência, fazendo cursos e atualizações frequentes. O Código Penal Brasileiro, artigo 135, esclarece que deixar de prestar assistência ou não pedir socorro da autoridade pública, é passível de pena – detenção de um a seis meses ou multa.

É importante documentar e arquivar a avaliação inicial contendo informações sobre o estado de saúde do praticante, as avaliações realizadas, as fichas de treinamento que foram prescritas, com a assinatura do praticante e do profissional que as prescreveu.

Como as fiscalizações atuam nesse ponto?

O CREF3/SC nas suas ações de fiscalização verifica se os profissionais que estão atuando são habilitados e como estão as condições gerais do estabelecimento. Caso seja encontrada alguma irregularidade, o estabelecimento é notificado. Destacamos que o principal objetivo do Conselho é garantir a segurança da população no seu direito de ser atendido no âmbito das atividades físicas e esportivas por profissional de EF devidamente habilitado.



Conselheira assume presidência do Conselho Estadual de Esporte - CED

Com a proposta de definir uma política pública para o esporte catarinense, a conselheira do CREF3/SC Michele de Souza (CREF 003064-G/SC) assumiu em junho a presidência do Conselho Estadual de Esporte (CED). Primeira mulher à frente do órgão, Michele aposta na união entre os poderes para impulsionar o desenvolvimento do esporte no Estado. “Precisamos estreitar o relacionamento entre os poderes esportivos e fomentar a participação de entidades e associações esportivas junto ao CED”, destacou.



Novos membros do Conselho Estadual de Esporte, com Michele, também no detalhe

Michele, que além de profissional de Educação Física é mestre em Ciências do Movimento Humano, especialista em Fisiologia do Exercício e Avaliação Morfo-funcional e Nutricio-

nista, acredita que é possível alinhar as informações e aprimorar o esporte catarinense. “Para isso precisamos de uma política norteadora, além do trabalho em conjunto com a Fesporte, TJD e todas as entidades ligadas ao es-

porte no Estado. Só assim vamos atender os anseios da comunidade esportiva”, ressaltou.



Evite a inscrição de débitos em Dívida Ativa: entre em contato com o CREF3/SC

Todos os registrados com anuidades em aberto receberam pelos Correios uma carta informando os débitos pendentes, com opções para pagamento à vista ou parcelado com o Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento (TCDP). Caso não tenha recebido e ainda esteja com pendência financeira, atualize seu endereço, no site do CREF3/SC em Serviços Online e entre em contato com o setor financeiro para negociar as anuidades e garanta a participação nas próximas eleições, veja as condições para votar aqui. Com os dados atualizados, todas as informações do Conselho chegarão até você.

Em junho também foi encaminhada a notificação e o boleto bancário, que implica em inscrição em Dívida

Ativa caso não haja o pagamento ou parcelamento, com posterior cobrança judicial no qual incidirão juros, multa, correção monetária, ho-



norários advocatícios e inscrição no CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do Setor Público Federal).

O CREF3/SC esclarece que a cobrança dos encargos legais sobre o

valor da anuidade se dá em razão do entendimento do Tribunal de Contas da União de que a falta de tais cobranças poderá caracterizar Renúncia de Receita, fato passível de punição aos gestores do Conselho, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/00). Desta forma, as possíveis margens para os descontos foram aplicadas ao máximo, visando beneficiar os inscritos no sistema em sua totalidade. Após passado o período de desconto de anuidade, o CREF3/SC não poderá alterar o valor a ser cobrado.

Para mais informações entre em contato por telefone (48) 3027-6332 e 3027-6333 ou por e-mail: financeiro@crefsc.org.br.



Seminários discutem as perspectivas para a profissão em Lages e Tubarão

Profissionais de Educação Física de Lages e Tubarão e suas respectivas regiões, iniciaram o debate sobre a intervenção do profissional de Educação Física frente às suas responsabilidades sociais nos diferentes campos de intervenção, estimulados pelos Seminários Regionais de Formação Continuada, realizados pelo CREF3/SC.

Para a presidente da Comissão de Ensino Superior, Luciane Lara Acco, os seminários têm sido uma oportunidade de discussão em prol de uma EF cada vez melhor, com novas perspectivas e novos rumos para profissão. “Em Tubarão, a nova visão mercadológica do serviço de avaliação física, suas novas perspectivas em serviços, tecnologias e conhecimentos demonstrou os novos desafios que o mercado apresenta aos profissionais”, destacou.

O debate envolvendo o cenário da EF no Estado vislumbrando um horizonte até 2020 foi bastante proveitoso e com participação intensa dos profissionais presentes. “Debatermos o desenvolvimento não só das habilidades esportivas, mas também o ensino de valores sociais como o respeito, o companheirismo, a honestidade e demais valores educacionais positivos”, destacou o Irineu Wolney Furtado, vice-presidente do CREF3/SC.

Os seminários serão realizados também em Jaraguá do Sul, Brusque, Mafra, Videira, São Miguel do Oeste, São José e Joinville no segundo semestre de 2015, dando continuidade às ações do Planejamento Estratégico do Conselho previstas para o ano.



Seminário foi realizado em Lages no dia 24 de abril



Em Tubarão, seminário foi realizado no dia 19 de junho

Dia do profissional de EF Comemore esta data!

Vai comemorar o dia do Profissional de Educação Física em sua cidade? Não se esqueça de nos enviar fotos e informações sobre o evento para publicarmos na próxima edição do Jornal do CREF3/SC, que sai no final de setembro. Todo o material também é enviado para a Revista do CONFEF.

Use a criatividade e busque apoio para a realização do evento no seu próprio local de trabalho, no CREF3/SC ou em órgãos municipais e estaduais.

Pode ser uma palestra, uma atividade reunindo alunos, ou até mesmo cursos e festas. Registre o momento e mostre o quanto é importante comemorar a data, que valoriza o profissional que cuida da promoção da saúde e aumento da qualidade de vida da população.

O dia 1º de Setembro coincide com a data em que entrou em vigor a lei que regulamenta a profissão: A Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998.

Existem três âmbitos de regulamentação para criação das datas comemorativas: Lei Federal nº 11.342, de 18 de Agosto de 2006, Lei Estadual nº 13.244, de 27 de Dezembro de 2004 e como exemplo de Lei Municipal, a Lei nº 6.879, de 02 de Dezembro de 2005, de Florianópolis.

Prepare a câmera fotográfica e mande fotos e informações dos eventos realizados para o endereço jornalista@crefsc.org.br.



Programa pretende revolucionar o ensino da Educação Física nas escolas

Jornada dupla (ou tripla) de trabalho, falta de investimento em capacitação e em materiais didáticos e constante disputa pela atenção do aluno que só quer saber de computador e celular. Qual professor de Educação Física nunca passou por pelo menos uma dessas dificuldades ao longo de sua carreira? Para vencer esses e outros desafios relacionados à pedagogia esportiva, nomes consagrados do esporte educacional de Santa Catarina estão unidos em um projeto inovador, que pretende revolucionar o ensino da disciplina: o Sistema de Ensino Programa Cultivar.

Para garantir atividades mais inclusivas para o aluno e menos exaustivas para o professor, a empresa catarinense que encabeça o Programa Cultivar, a Guarani Sport, formou um time de profissionais experientes, como Benhur Rosado Sperotto (CREF 000735-G/SC), que possui quatro décadas de carreira como profissional de Educação Física, atleta e técnico de voleibol, e Juarez Müller Dias (CREF 000003-G/SC), criador do Núcleo de Estudos em Tênis de Campo da Universidade Federal de Santa Catarina e ex-conselheiro do CREF3/SC e CONFEF. Jovens talentos também participaram da empreitada, que começou com projetos em escolas públicas e hoje se estende à iniciativa privada através do modelo de franquia. É o caso de Djeniffer Vasques, ganhadora do Prêmio Brasil Olímpico como melhor jogadora de hóquei sobre a grama.

Oito modalidades

Através de uma parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina, o projeto nasceu desenvolvendo metodologia e equipamentos inéditos direcionados ao ensino e à aprendizagem do tênis para grandes grupos de alunos no início dos anos 2000 e se estendeu ao longo do tempo para outras modalidades. Hoje, o Programa Cultivar ca-



pacita os profissionais de Educação Física das escolas franqueadas em oito modalidades esportivas: Atletismo, Badminton, Basquete, Futebol, Hóquei, Tênis, Vôlei e Xadrez.

“Oferecemos ao profissional materiais práticos e didáticos para a execução de até 1080 planos de aula, que abrangem os nove anos do Ensino Fundamental”, conta Marcos Fari Júnior (CREF 014872-G/SC), um dos coordenadores pedagógicos do Programa. “A iniciativa permite a realização das aulas com até 40 alunos ao mesmo tempo, fazendo todos os estudantes participarem efetivamente das atividades, o que reforça sua autoestima e a maior socialização do grupo”, completa o coordenador.

Os materiais ainda são adequados à faixa etária dos alunos: tabelas e redes são ajustáveis às alturas das crianças e as bolas possuem tamanhos e pesos variados. A equipe experiente aprendeu a discernir muito bem as diferenças do esporte de rendimento quando



Aulas de vôlei e basquete promovidas pelo projeto

comparado ao esporte educacional: “Na escola, o objetivo não é formar atletas e sim despertar o gosto das crianças pela atividade física para que esse interesse as acompanhe por toda a vida. Mas isso fica difícil com material esportivo profissional, não adaptado à realidade dos alunos”, diz Denise Paludo (CREF 010056-G/SC), capacitadora do Programa Cultivar, árbitra certificada e técnica da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd).

Outro diferencial da iniciativa está na conexão do esporte fora da quadra, em coleções de livros infanto-juvenis, gibis, game e-books e redes sociais criados especialmente para democratizar o acesso à prática esportiva pelo profissional de EF, tornando a tecnologia uma forte aliada do processo pedagógico.

Encontro discute formação inicial do bacharel em Educação Física

Uma rica discussão sobre conteúdos mínimos, experiências de campo e estratégias didáticas fizeram parte do Encontro sobre Currículo – Formação Inicial do Bacharel em Educação Física, realizado pelo CREF3/SC no dia 26 de junho, na Univille, em Joinville.

Como parte dos Encontros para o Aperfeiçoamento das Propostas Curriculares dos Cursos de Bacharelado em Educação Física no Estado, o evento reuniu coordenadores e professores de Instituições de Ensino Superior do Estado. Na oportunidade, Marino Tessari (CREF 000007–G/SC), 2º Vice Presidente do CONFEF, apresentou a “Educação Física em números”, com dados sobre os cursos de Licenciatura e Bacharelado em EF no Brasil.

Palestrante do evento, Juarez Vieira do Nascimento (CREF 000037–G/SC), Pró-Reitor Adjunto de Pós Graduação da UFSC, acredita que o evento foi além da oportunidade para compartilhar experiências de formação e para atualização na área. “O encontro auxiliou no estabelecimento de acordos na interpretação e



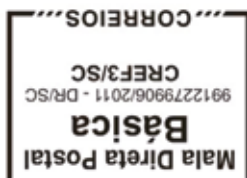
Coordenadores e professores de IES de todo o Estado participaram do evento, realizado em Joinville

aplicação dos marcos regulatórios da formação inicial universitária e na realização de iniciativas de mobilidade docente e discente para fortalecer o Sistema Estadual de formação de profissionais de Educação Física”, destaca.

Para ele, a discussão sobre currículo assegura a melhoria da qualidade da oferta de cursos de graduação em EF, além de fortalecer a inserção da EF no ambiente

universitário e estimular o desenvolvimento de pesquisas na área de currículos e programas. “Os próximos passos compreendem a realização de eventos científicos para abordarem as áreas de formação e intervenção na Educação, Saúde e Esporte. Destaque especial a formação de treinadores esportivos, que será contemplada no próximo evento ainda no segundo semestre de 2015”, confirma.

ATUALIZE SEU CADASTRO
 Acesse o Sistema Online e mantenha seus dados atualizados
 Você ficará por dentro de tudo o que acontece no Conselho



Fechamento autorizado. Pode ser aberto pela ECT.